



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, casado, empresário, portador da RG nº n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.338.435/0001-50, estabelecida na Rua Verão, nº 100, Bairro Centro, CEP 78.890-000, na cidade de Sorriso/MTT, (66) 99985-2477, e-mail renovare.servicos.empresa@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **NEREU BRESOLIN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogação por igual e sucessivo período ao contrato Nº 177/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e cláusulas terceira, sexta e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo de prorrogação por igual e sucessivo período, renova-se o valor global acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) que perfaz o valor de R\$ 766.191,54 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) passando o aditivo o valor total de **R\$3.856.981,87 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, distribuídos conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	QTD. MESES	VALOR TOTAL
849858 415704-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.	MES	69	R\$5.304,51	6	R\$ 2.196.067,14
849859 282944-4	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05: PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SEJA RECEBENDO A PESSOA PRESENCIALMENTE NA RECEPÇÃO OU PELO TELEFONE E E-MAIL. REALIZA AGENDAMENTOS, FORNECE INFORMAÇÕES E ORIENTA A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VISITANTES A ORGÃOS E DEPARTAMENTOS COMPETENTES, ALÉM DE AUXÍLIO A OUTROS SETORES DA ORGANIZAÇÃO.	MES	72	R\$3.844,71	6	R\$ 1.660.914,72
TOTAL GERAL						R\$ 3.856.981,87

DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS

CÓDIGO	SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	QTD. MESES	VALOR TOTAL
849858 415704-4	SEC. ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	13	R\$ 5.304,51	6	R\$ 413.751,78



dBp8Zd8xUN



849859 282944-4	SEC. ADM	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	MES	8	R\$ 3.844,71	6	R\$ 184.546,08
849859 282944-4	SEC. ESPORTE E LAZER	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	MES	1	R\$ 3.844,71	6	R\$ 23.068,26
849858 415704-4	SEC. ESPORTE E LAZER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	3	R\$ 5.304,51	6	R\$ 95.481,18
849858 415704-4	SEC. SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	10	R\$ 5.304,51	6	R\$ 318.270,60
849859 282944-4	SEC. SAÚDE	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	MES	51	R\$ 3.844,71	6	R\$ 1.176.481,26
849858 415704-4	SEC. TRANS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	3	R\$ 5.304,51	6	R\$ 95.481,18
849858 415704-4	SEC OBRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	14	R\$ 5.304,51	6	R\$ 445.578,84
849859 282944-4	SEC OBRAS	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	MES	2	R\$ 3.844,71	6	R\$ 46.136,52
849858 415704-4	SEC. SEGURANÇ A PÚBLICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	5	R\$ 5.304,51	6	R\$ 159.135,30
849858 415704-4	SEC. DESEN. ECONÔMICO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	2	R\$ 5.304,51	6	R\$ 63.654,12
849858 415704-4	SEC. CIDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	1	R\$ 5.304,51	6	R\$ 31.827,06
849858 415704-4	SEC. AGRIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	2	R\$ 5.304,51	6	R\$ 63.654,12
849858 415704-4	SE. ASSIS. SOCIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	2	R\$ 5.304,51	6	R\$ 63.654,12
849859 282944-4	SE. ASSIS. SOCIAL	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	MES	8	R\$ 3.844,71	6	R\$184.546,08
849858 415704-4	SEC. FAZENDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	2	R\$ 5.304,51	6	R\$ 63.654,12
849859 282944-4	SEC. FAZENDA	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	MES	1	R\$ 3.844,71	6	R\$ 23.068,26
849858 415704-4	SEC. GOVERNO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	6	R\$ 5.304,51	6	R\$190.962,36
849859 282944-4	SEC. EDUCAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	3	R\$ 5.304,51	6	R\$ 95.481,18
849859 282944-4	SEC. AGRICULTU RA FAMILIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	2	R\$ 5.304,51	6	R\$ 63.654,12
849859 282944-4	SEC. CULTURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	MES	1	R\$ 5.304,51	6	R\$ 31.827,06
849859 282944-4	SEC. CULTURA	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	MES	1	R\$ 3.844,71	6	R\$ 23.068,26

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO

6.1. O novo prazo de vigência do presente aditivo será do dia **01/07/2023** até o dia **30/12/2023**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 561/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUT. DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	339037	620	1.5.00.000000	190.962,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.06.182.0032.2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS- FUNREBOM	339037	81	1.5.00.000000	86.722,38





SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	339037	98	1.5.00.100100	95.481,18
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DE ATIV. SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	339037	269	1.5.00.000000	491.715,36
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	339037	304	1.5.00.000000	63.654,12
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2065	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS	339037	416	1.5.00.000000	46.136,51
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0022.2058	MANUTENCAO DE ATIV. DO CRAS E EQUIPE VOLANTE	339037	400	1.5.00.000000	23.068,26
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.004.08.241.0022.2059	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	339037	501	1.5.00.000000	23.068,26
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECRETARIA DE ASS. SOCIAL	339037	529	1.5.00.000000	77.963,58
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.002.08.243.0025.2056	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	339037	461	1.5.00.000000	54.895,33
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2066	MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER	339037	421	1.5.00.000000	23.068,25
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. ECONOM.	339037	547	1.5.00.000000	63.654,12
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339037	576	1.5.00.000000	598.297,86
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA	339037	633	1.5.00.000000	95.481,18
SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO	07.001.10.122.0010.2052	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	339037	370	1.5.00.100200	470.989,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	339037	713	1.5.00.100200	668.979,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	339037	872	1.5.00.100200	46.136,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2103	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL	339037	830	1.5.00.100200	46.136,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENCAO DE ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC.-AME	339037	783	1.5.00.100200	69.204,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. - RENASCER	339037	817	1.5.00.100200	92.273,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	339037	794	1.5.00.100200	23.068,25



dBp8Zd8xUN



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -SAE	339037	807	1.5.00.100200	23.068,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.304.0014.2094	MANUTENCAO DE ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA	339037	886	1.5.00.100200	54.895,31
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECRET. DE ESPORTE E LAZER	339037	659	1.5.00.000000	118.549,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.122.031.2086	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE CIDADE-SEMCID	339037	680	1.5.00.000000	31.827,06
SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0036.1081	APOIO AS ATIVIDADES DO FUMSEP	339037	986	1.5.00.000000	159.135,30
SEC. MUN.D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA	23.001.04.122.0002.2139	MANUTENCAO DE ATIV. SEMASA	339037	1127	1.5.00.000000	63.654,12
SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ	22.001.13.329.0020.2142	MANUT. D ATIV. SEC. SEMCULTJ	339037	1166	1.5.00.000000	54.895,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de julho de 2022

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 28 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA
LTDA
NEREU BRESOLIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: _____

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: _____



dBp8Zd8xUN

Signatário 1: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 10/07/2023 às 07:15 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 10/07/2023 às 07:15 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: dBP8Zd8xUN



dBP8Zd8xUN